



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo de Serviço Público.

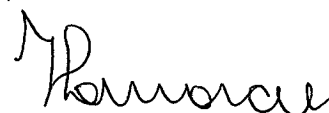
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao **ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO** do funcionário **JOSÉ PERPÊTUO FIGUEIREDO**, Agente Fazendário, nível-24, classe VIII, o tempo de 15 (quinze) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados à **COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ**, nos termos do Processo nº 128/87-SAH, com base na Lei nº 858/83, (contagem recíproca), a partir de 26 de maio de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração